

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 017/2023

RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, **TORNA PÚBLICO** que está contratando por prazo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período se necessário, em caráter emergencial, para provimento do emprego previsto no quadro abaixo:

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	SALÁRIO MENSAL
Técnico de Gesso	01	40 hs semanais	Ensino Médio Completo e Registro junto a ASTEGO – Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilizações Ortopédicas.	R\$ 1.786,68 + adicional de insalubridade + 10% de gratificação sobre salário base

A Descrição de função para o emprego de técnico de gesso, é o constante no Anexo I do Edital Completo que será divulgado na íntegra no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os documentos exigidos para admissão do referido emprego são os constantes do Anexo II do Edital completo que será divulgado na íntegra no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os interessados deverão protocolar junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, situado à Av Profº Castorino de Almeida, nº 205 (Prédio do Ganha Tempo), Centro, Capela do Alto/SP, nos dias **04,05,06,07,10,11,12,13,14 e 17.07.2023**, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, os seguintes documentos: CURRÍCULO, comprovante de residência, cópia de RG, cópia do diploma escolar, cópia da carteira que comprove o registro junto ao ASTEGO, número de telefone atual, cópia da Carteira de Trabalho fls. onde consta a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho no emprego de técnico de gesso e/ou documento que comprove a prestação de serviço autônomo. Maiores informações pelos telefones: 15 – 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, **como critério de avaliação para classificação final, será considerado o profissional com maior tempo de atuação no emprego de técnico de gesso comprovado através de registro na Carteira de Trabalho e/ou documento que comprove a prestação de serviço autônomo**, e, em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de julho de 2023. Péricles Gonçalves- Prefeito Municipal.